

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 150231

Número do Contrato: 2/2011.  
Nº Processo: 23071015273201009.  
PREGÃO SRP Nº 73/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 35820448000721. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente contrato. . Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 25/07/2011.

(SICON - 29/08/2011) 153061-15228-2011NE900023

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2007 - UASG 153061

Número do Contrato: 00058/2007, subrogado pela UASG: 153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.  
Nº Processo: 23071001816200705.  
DISPENSA Nº 61/2007 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 00028986001180. Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. . Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/04/2011 a 24/04/2012. Data de Assinatura: 24/04/2011.

(SICON - 29/08/2011) 153061-15228-2011NE900023

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 28/2011 - UASG 150231

Nº Processo: 23071008112201131. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO, COM PORTA, PARA O SETOR DE HEMODIÁLISE DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE CAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/09/2011 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEIC - 29/08/2011) 153061-15228-2011NE900023

## PREGÃO Nº 33/2011 - UASG 150231

Nº Processo: 23071009774201129. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de REAGENTES E COMODATO DE EQUIPAMENTOS, OS QUAIS REALIZAM EXAMES IMUNOLÓGICOS, HORMONAIIS E MARCADORES TUMORAIS, para o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 30/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/09/2011 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEIC - 29/08/2011) 153061-15228-2011NE900023

## PREGÃO Nº 34/2011 - UASG 150231

Nº Processo: 23071009776201118. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de REAGENTES E COMODATO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO, CAPAZES DE REALIZAR A ROTINA DE TESTES DE COAGULAÇÃO COM PLASMA CITRATADO, para UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 30/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/09/2011 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ARMANDO RODRIGUES DE ARAUJO  
Pregoeiro

(SIDEIC - 29/08/2011) 153061-15228-2011NE900023

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2011 - UASG Nº 153032

Nº Processo: 23090002678201121.  
PREGÃO SISPP Nº 41/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON ADMINISTRACAO E CONSERVACAO-LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão de obra e equipamentos. . Fundamento Legal: Lei 10520/02; Decs. 3555/00 2271/97; IN/SLTI/MP 2/08; Lei Comp. 123/06; Dec. 6204/07 e Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2012. Valor Total: R\$2.547.994,76. Fonte: 112000000 - 2011NE801208. Data de Assinatura: 01/08/2011.

(SICON - 29/08/2011) 153032-15251-2011NE800008

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 490, DE 29 DE AGOSTO DE 2011  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 419, de 04/08/2011, publicado no DOU de 05/08/2011, Seção 3, páginas 80 a 82, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para Professor Adjunto, Nível 1, lotada nesta Universidade e destinada ao Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, área de conhecimento: Criação, Linguagens e Estratégias em Publicidade e Propaganda, nos seguintes termos: incluir no item 4.9: "h) Sete exemplares do Projeto de Pesquisa, que deve abordar um ou mais tópicos mencionados no Resumo do Programa (consulta no endereço eletrônico [www.fafich.ufmg.br/secgeral](http://www.fafich.ufmg.br/secgeral)) e demonstrar os seus desdobramentos no Ensino de Graduação. O documento deve ter entre 15 e 25 páginas, corpo 12, espaço 1,5, considerando bibliografia e notas de rodapé

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 491, DE 29 DE AGOSTO DE 2011  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia  
Departamento: Engenharia Elétrica  
Área de Conhecimento: Eletrotécnica Geral.  
Edital nº: 394 de 21/07/2011, publicado no DOU de 22/07/2011.  
Vagas: 02 (duas)  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Luciana Pedrosa Salles  
2º lugar: Naísses Zoia Lima  
3º lugar: Alisson Ladeira Senna Filho  
Data de Homologação Interna: 10/08/2011.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 492, DE 29 DE AGOSTO DE 2011  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Visitante, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Música.  
Departamento: Teoria Geral da Música  
Área de Conhecimento: Musicologia  
Edital nº: 413, de 01/08/2011, publicado no DOU de 02/08/2011.  
Vagas: 01 (uma)  
Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Felipe de Oliveira Amorim  
2º lugar: Fábio Henrique Viana  
Data de Homologação Interna: 18/08/2011.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 493, DE 29 DE AGOSTO DE 2011  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
Departamento: Fisioterapia  
Edital nº: 329 de 07/06/2011, publicado no DOU de 08/06/2011.  
Área de Conhecimento: Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia, Fundamentos de Fisioterapia e Fisioterapia na Atenção Básica.

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Sabrina Mattos Baracho  
2º lugar: Sílvia Laziotti Azevedo da Silva  
Área de Conhecimento: Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia na Atenção Básica.  
Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Danielle Soares Rocha Vieira  
2º lugar: Dayane Montemezzo  
3º lugar: Giovane Galdino de Souza  
4º lugar: Susan Martins Lage  
Data de Homologação Interna: 28/06/2011.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 494, DE 29 DE AGOSTO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatas ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Saneamento e Proteção Animal. Titulação: Mestrado na área. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: segundo dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$1.993,04 (um mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ